

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1816

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 622, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa novos membros da Comissão de Transição da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), prevista no § 3º do art. 2º do Decreto nº 501, de 9 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício 0319/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Transição da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), prevista no § 3º do art. 2º do Decreto nº 501, de 9 de outubro de 2023, passa a ter a seguinte composição:

- I – Thereza Christina Griep – Presidente;
- II – Patrícia Cardoso Gomide – Vice-Presidente;
- III – Eduardo Tadeu de Paula – membro;
- IV – Régis Alves da Silva – membro;
- V – Riberto de Sousa Júnior – membro;
- VI – Cleybson Fernando Pires – membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
THEREZA CHRISTINA GRIEP

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 427/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. KALEBE FERNANDES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 428/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA VIEIRA SARMENTO – aprovado (a) em 98º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.499, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 429/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALAN PEREIRA RODRIGUES – aprovado (a) em 135º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.526, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 430/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BARBARA MONTEIRO DE ARAUJO SILVA – aprovado (a) em 21º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.527, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 431/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDNA DE FATIMA BRANDAO – aprovado (a) em 63º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.528, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 432/2024



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EUCARIS ROSSANA DA SILVA – aprovado (a) em 6º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.529, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 433/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IASMIN PAGOTTO MARQUES – aprovado (a) em 176º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.530, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 434/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUSSILVA ROCHA DO NASCIMENTO MAGALHAES – aprovado (a) em 13º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.531, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 435/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARA CAROLYNE COSTA RESENDE – aprovado (a) em 34º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.532, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 436/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS EVANGELISTA VIEIRA GALVAO – aprovado (a) em 19º lugar, CANTINEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.533, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 437/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARVIN MARTINS FERREIRA MOTA – aprovado (a) em 14º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.534, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 438/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NARA LUIZA SOARES DA SILVA – aprovado (a) em 40º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.535, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 439/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILO BESERRA DA COSTA JUNIOR – aprovado (a) em 71º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.536, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 440/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAMON WIRLAN FERREIRA – aprovado (a) em 7º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.537, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 441/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALERIA FERREIRA DE NOVAIS – aprovado (a) em 33º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.538, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 442/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com COLEMAR MARTINS BRAGA JUNIOR – aprovado (a) em 220º lugar, SERVIÇOS GERAIS - PCD (TEMPORARIO), matrícula nº 402.539, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 443/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEBORAH CRISTINA CAETANO JERONIMO – aprovado (a) em 79º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.540, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 444/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIZ MARIO ALVES DE SOUSA – aprovado (a) em 85º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.541, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 445/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALISSON DE OLIVEIRA CAETANO – aprovado (a) em 9º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.542, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 446/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARLA DE MELO SOUZA INOCENCIO – aprovado (a) em 49º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.543, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 447/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA FERREIRA CANDIDO – aprovado (a) em 63º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.544, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 448/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FLAVIA GODOI DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 56º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula

nº 402.545, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 449/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILIA FERNANDES DA SILVA DANTAS – aprovado (a) em 5º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.546, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 450/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIMONE QUEIROZ DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 59º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.547, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 451/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0280/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art.

200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: ILZO NAVES JÚNIOR, matrícula nº: 62.464, ocupante do cargo de: MOTORISTA "D".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 452/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0280/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº: 90.660, ocupante do cargo de: MOTORISTA "D".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 453/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade

das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0280/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: JOSÉ HUMBERTO MATEUCCI RODRIGUES, matrícula nº: 62.413, ocupante do cargo de: MOTORISTA "D".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 454/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0280/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: RICHARDSON CANEDO SILVÉRIO, matrícula nº: 83.941, ocupante do cargo de: MOTORISTA "D".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 455/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE

FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0280/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: RUI CARNEIRO, matrícula nº: 85.065, ocupante do cargo de: MOTORISTA "D".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 456/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0006/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: LUCIANO CAETANO SANTIAGO, matrícula nº: 90.760, ocupante do cargo de: FISCAL DO DEPTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus

efeitos retroagindo à 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 457/2024

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a mãe do requerente apresenta quadro clínico de Doença de Alzheimer, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3121/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do servidor CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 67.504, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 458/2024.

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que C. F. R., irmã da requerente, apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, é interdita judicialmente, se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de supervisão de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 2268/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CAIC, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na irmã da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 459/2024

“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que F. C. S. A., mãe da servidora, teve dengue hemorrágica e ficou hospitalizada no período de 31/01/24 à 04/02/2024;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 31/01/2024 à 04/02/2024, à servidora CAMILA ROBERTA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 90.791, nos termos do art. 1º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 460/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: MARCOS VINICIUS MENDES BARROSO – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 402150

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 461/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: TATIANE MACHADO CUNHA LEMOS – FATURISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402112

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 462/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VANIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS – TELEFONISTA REG. 44385

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 463/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VERA LUCIA COSTA – CANTINEIRA (O) REG. 41718

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 464/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. IVAN LUCIANO DA SILVA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401418

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 465/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. LUCAS MAICON PEIXOTO – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401388

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 466/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: MARCELO DIAS DA SILVA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401479

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 467/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a ilha da requerente apresenta quadro clínico de TEA, faz terapia ABA, o que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando da presença e apoio de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 90.566, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 425/2024

“Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função em Regime de Tempo Integral, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Araguari, que solicita a designação da servidora na função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo FG-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da Função em Regime de Tempo Integral, a servidora: GLAUCIENIA LINO DA SILVA DANTAS, matrícula nº: 83.763.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na

data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 07/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 426/2024

“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA/GRATIFICADA, SÍMBOLO FG-40, DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SERVIDORA QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 6.845, de 14 de novembro de 2023, que cria a função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo FG-40;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º preceitua que servidor público concursado e ocupante de cargo ou de emprego público de provimento efetivo do Município será escolhido e designado pelo Chefe do Poder Executivo para a função gratificada e de confiança de que trata esta Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2024 da Conselho Municipal de Saúde, que solicita a designação da servidora para a função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCIENIA LINO DA SILVA DANTAS, matrícula nº: 83.763, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na função de confiança de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG - 40, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 08/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório N.º 175/2023.

Pregão Eletrônico N.º 070/2023.

APRECIA E DECIDE SOBRE A ATA DE JULGAMENTO

Em face da Ata de Julgamento realizada em 14 (quatorze) de setembro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR REALIZADO SEMESTRALMENTE EM 45 VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, o referido processo licitatório não foi adjudicado, visto que as três licitantes/participantes detentoras das melhores ofertas não atenderam aos requisitos do edital no tocante à documentação de habilitação, sendo que, após análise as mesmas foram consideradas inabilitadas do certame, tendo sido declaradas DESCLASSIFICADAS, pelo pregoeiro.

Diante de fato, decido:

Declarar FRACASSADA a licitação do PROCESSO N.º 175/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023 em apreço.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial,

observada as previsões legais pertinentes.

Notifique-se a Secretaria solicitante caso necessário.

Cumpra-se.

Arquive-se o processo.

Araguari-MG, em 07 de fevereiro de 2024.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) DE 2ª A 6ª FEIRA, QUE SERÃO FORNECIDAS NO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA. O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 159/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 064/2023, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretaria Municipal de Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, conforme solicitado no ofício nº 0024/SJCFDQ/2024.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 09 de fevereiro de 2024.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locadora: GILBERTO CUNHA DE RESENDE - CPF nº 514.210.976-72 e FERNANDA DEBS DINIZ - CPF nº 709.618.086-91 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 018/2023. O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Contrato e o reajuste no valor do aluguel pago, mensalmente, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA Avenida Melo Viana nº. 691, Goiás, CEP: 38442-192, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO, conforme solicitação exarada pelo CONTRATANTE/LOCATÁRIO, os quais passam a integrar o presente instrumento, conforme Memorando nº 003/2024/SMA. O valor do termo aditivo é de R\$6.767,85 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pelo período de 30 (trinta) dias. O prazo da presente prorrogação terá início em 07/02/24 com término em 07/03/24. Ficha: 205 - Dotação Orçamentária: 02.06.00. 04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos: 1500 - Araguari, 07 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locadora: WALDIR MESQUITA JÚNIOR - CPF nº 574.833.269-53 – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MAJORAÇÃO DE ALUGUEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - PROCESSO N.º 012/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no

CONTRATO ADMINISTRATIVO. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ SCHINOOR, N.º 367 - CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SESMET (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO) e fica prorrogado mediante Solicitação/Justificativa exarada pela contratante/gestora, através do Memorando nº 001/2024/SMA, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor global do Termo Aditivo R\$39.737,04 (trinta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Ficha: 205 - Dotação Orçamentária: 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00-Fonte de Recursos: 1500 - Araguari, 05 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: SANTALUZIAGESTORA DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 23.318.448/0001-53 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 - PROCESSO N.º 039/2023. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023. O objeto do presente termo aditivo é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SENADOR MELO VIANA, N.º 176, BAIRRO GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR VÁRIOS ÓRGÃOS DE DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. A vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/02/2024 a 17/02/2025. O valor da locação é de R\$21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais) mensais, até a data de 02/05/2024, pois, embora o Contrato de Locação tenha sido elaborado no dia 17 de fevereiro de 2023, o Reajuste será efetuado no dia 02/05/2024, conforme o Termo de Entrega de Chaves de Posse e Vistoria de Imóvel. Dotação Orçamentária 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00 - Ficha 206 - Fonte 1500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e Dotação Orçamentária 02.05.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00 - Ficha 166 - Fonte 1500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Dotação Orçamentária 02.07.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00 - Ficha 258 - Fonte 1500 - SECRETARIA DE FAZENDA. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA - Secretário Municipal de Administração - MARIEL CADENA DA MATTA - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação - THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA - Secretário Municipal de Fazenda. Araguari, 17 de fevereiro de 2024.

AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: sob o nº. 15.077.483/0001-08 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2023 - PROCESSO N.º 345/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (INTERNA E EXTERNA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I, II, III, IV E V, CREAS MULHER, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, MUP, CGER, CASA DOS CONSELHOS E ALBERGUE MUNICIPAL DE ARAGUARI. O contrato terá sua vigência de até 12

(doze) meses. Valor global do Contrato: R\$226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). Ficha 726 - Dotação Orçamentária: 02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; Ficha: 754 - Dotação Orçamentária: 02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA e Ficha: 672 - Dotação Orçamentária: 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. Araguari, 15 de fevereiro de 2024. PAULO APÓSTOLO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - CNPJ: 02.241.150/0001-12 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 319/2022. O objeto do presente termo aditivo é o AUMENTO DE QUANTITATIVO no Contrato Administrativo nº 073/2023. Na Cláusula Terceira - do Acréscimo de Quantitativo, fica aditado ao Contrato nº 073/2023, correspondente a 0,88766588917% do valor inicialmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 22.880,64 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), a fim de que possa saldar os acréscimos advindos na obra, cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO BELA SUIÇA III, SITUADO À RUA RICARDO DE CASTRO (ANTIGA RUA N) S/N, EM ATENDIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 202200331-1 PAR, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E PROJETOS ANEXOS - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2041.4.4.90.51.00 - Ficha 299 - Fonte 1570 e Dotação Orçamentária 02.08.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00 - Ficha 360 - Fonte 1500. Araguari/MG, 30 de janeiro de 2024. GILMAR GONÇALVES CHAVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TORNA SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO EFETUADA NO CORREIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM SUA EDIÇÃO DE N.º 1787 - PÁGINAS N.º 01 E N.º 02 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2022 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. Fica anulado o ato administrativo - TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL, tendo em vista que o mesmo não foi assinado pelas partes, tomando-o sem efeito e mantendo o Contrato Administrativo nº 080/2022 e suas Clausulas inalteradas, onde figuram como contratante o MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.640/0001-49, e MARIA SANTANA DE ALBUQUERQUE, pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 054.910.146-21, levando em consideração a relevância do interesse público do serviço de transporte escolar através da Secretaria Municipal de Educação. Araguari, 31 de janeiro de 2024 - Gilmar Gonçalves Chaves.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 265/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA DE ROBOTICA, SITUADA NA RUA JAIME GOMES, N.º 354, BAIRRO CENTRO - ARAGUARI

- MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 265/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023, com fundamento no art. 43, IV da Lei 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA, perfazendo um valor global de R\$737.998,63 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 16 de fevereiro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GABINETE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Departamento de Compras, através do e-mail: compras@araguari.mg.gov.br.

Joaquim Fernandes Soares - Secretário Municipal de Gabinete.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: POROS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.295.026/0001-65 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 PROCESSO N.º 086/2022. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022. O valor do reajuste para o presente Termo é de R\$1.111.714,21 (um milhão cento e onze mil e setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), a fim de que possa saldar as notas fiscais que serão emitidas pela CONTRATADA ao longo da vigência do Contrato Administrativo que finda em 06 de abril de 2025. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/ SANTIAGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças no veículo FORD CARGO PLACA PGY4544, pertencente a frota oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do e-mail: semeioambiente@araguari.mg.gov.br

ou pelo FAX nº (34) 3690-3115.

Guilherme Henrique dos Santos Santana - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 022/2.023-SMS
EXTRATO DO CONVÊNIO 022/2.023-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARAGUARI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.575.647/0001-07, situada na Praça do Rosário, nº 91, Bairro Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-026, representado por seu responsável, Senhor Kemp Rocha Neves Junior, Diretor Presidente, residente e domiciliado nesta cidade. Objeto: transferência do valor total de R\$ 154.838,15 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), em parcela única, para atender ao Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA), conforme aprovado no Plano de Trabalho nº 024/2023-SMS. Araguari, 06 de fevereiro de 2.024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Kemp Rocha Neves Junior - Diretor Presidente.

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Venho por meio deste, informar que de acordo com o disposto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, requer, por meio do Correio Oficial, a comunicação aos interessados, que realizará dispensa de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de plataforma elevatória para caminhão, tanto para instalação de semáforos em todo o município, quanto à manutenção destes, os quais se mantém sempre em exercício de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Assim, eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, deverão entrar contato com a Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, através do telefone: nº (34) 3690-3870, bem pelo e-mail: settrans@araguari.mg.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Att,
SETTRANS.

FAMEP

PORTARIA Nº 07/ 2024

“Designa servidor que menciona para compor Função Gratificada e de Confiança de que trata o inciso IV, art 2º da Lei nº 6.670, de 09 de dezembro de 2022.”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 6.670, de 09 de dezembro de 2022, que em seu art. 2º, disciplina a designação de servidores

para atuarem em funções gratificadas e de confiança,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Miranda de Farias, matrícula nº 40037 para atuar como Coordenador de Licitações e Contratos de acordo com inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 6.670, de 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: O servidor designado na forma desta Portaria para atuar em função gratificada e de confiança, terá direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.670, de 09 de dezembro de 2022, referente a apenas uma designação, não podendo receber a mesma gratificação em dobro, no caso de designado para mais de uma função gratificada e de confiança.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.670, de 09 de dezembro de 2022, serão a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa Eletrônica de Licitação nº0007/2024 no caso mencionado.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa Eletrônica, embasada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 70/2024, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024, HOMOLOGA o mesmo nos termos do inciso IV, do art.71, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA GISELI GUERREIRO GONCALES

CNPJ 26.003.411/0001-24
ENDEREÇO Av. Vereador Geraldo Teodoro nº660 Bosque

CIDADE / ESTADO ARAGUARI-MG C E P 38.446-124

REPRESENTANTE LEGAL FAILTON JACINTHO DE CARVALHO

CPF 635.710.211-34

OBJETO DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FITAS DEMARCADORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMPETIÇÕES DE ALTO RENDIMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO., CONFORME JUSTIFICATIVA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.05.13.00.27.811.0 019.02.2.136.3.3.90.30.00 FICHA 1250

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Araguari-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da FAMEP

CONSELHOS E COMISSÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROPOSTA PROCESSO SITUAÇÃO
- LEI Nº13019/2014 - Art nº72. DATA GESTOR
BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA -
CNPJ/21.292.081/0001-10 4387/2017 II - regulares
com ressalva

2017/2022 - REF/(TAC-MPMG)
16/02/2024 SEC. MUN. TRAB. AÇÃO

SOCIAL
ABRIGO CRISTO REI - CNPJ/16.833.337/0001-10
1223/2017 e apenso 3881-21 volume 1 e 2
II - regulares com ressalva

2017/2018 - REF/(TAC-MPMG) 16/02/2024
SEC. MUN. TRAB. AÇÃO SOCIAL

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadal estabelecido em Lei”
Araguari, 16 de fevereiro de 2024.

Aldorando Alves de Araújo
Presidente

Leandro Cezar Maniezo
Membro

Shirley de Sena Silva Alves
Membro

